GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 414/2026

Unaí, 08 de maio de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0005366/2025-36].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do parecer 64(135713380), errata (139301465) e Folha de Decisão (137465453) assinada pelo Supervisor em substituição Frederico Fonseca Moreira, Masp -1174359-8 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: " Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 0,10 hectares e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 11 unidades.

", pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente;

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, **Servidor**, em 08/05/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139305016** e o código CRC **7C713549**.

Referência: Processo nº 2100.01.0005366/2025-36 SEI nº 139305016